



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



**CAMPUS TABATINGA**

Considerando a aproximação do prazo final de validade do Processo Seletivo 11/2020 e a ausência de lista de espera no **Curso Técnico de Nível Médio em na forma Integrada em Agropecuária**, emite-se a seguinte chamada pública:

**CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS**

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Tabatinga informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de **09 vagas remanescentes** no **Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na forma Integrada**.

Poderá matricular-se, havendo vaga, apenas aquele que atenda aos pré-requisitos do Edital N° 11/2020, quais sejam:

- I - Seja portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente ou candidato cursando o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental;
- II – Tenha menos de 18 anos de idade no ato da matrícula, de acordo com a faixa etária definida pela legislação vigente para este nível de ensino.

Os interessados deverão comparecer ao *campus* de **26 a 27 de abril de 2021**, portando a documentação necessária para matrícula:

- I - **Formulário de Matrícula fornecido pelo *campus***, devidamente preenchido e assinado pelo discente;
- II - **Questionário Socioeconômico** fornecido pelo campus, com documentos comprobatórios de renda anexados;
- III - **Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- IV- **Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- V- **Certidão de Nascimento ou Casamento** (original e cópia);
- VI- **Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)** (original e cópia);
- VII- **CPF** (original e cópia);
- VIII- **Comprovante de residência com CEP atualizado** (original e cópia);
- IX- **02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;
- X- **Registro Nacional de Estrangeiro** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XI- **Passaporte com visto de estudante** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XII- **Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso** – disponibilizado no ato da matrícula
- XIII- Candidatos convocados para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios do Edital N° 11/2020, a apresentação de **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** e a **ORDEM DE CHEGADA** ao *campus*, conforme disponibilidade de vagas.

Tabatinga, 23 de abril de 2021

Comissão Local de Processos Seletivos